



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 224/2017/GAB, 01 DE MARÇO DE 2017.

Dispões sobre Concessão de Licença para interesse particular e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para Interesse Particular**, prevista no art. 106 da Lei nº 001 de 16 de março de 1993, pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, a contar do dia **01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, ao servidor (a) **JUSÂNIA RODRIGUES SILVEIRA**, detentor (a) do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 01 de março de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL